



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 129 DE 09 DE JULHO DE 2018

“Designar Conselheiro para realizar TAC – Audiência de Conciliação/Ajustamento de Conduta em Denúncia Ética”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando a Decisão para realização de TAC proferida na ROP 561ª de 26/01/2018 baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar a Conselheira Alessandra Junkes Coutinho para realizar TAC - Termo de Conciliação/Ajuste de Conduta junto as profissionais denunciadas na Denúncia Ética nº **043/2016** COREN/SC, na cidade de Florianópolis/SC no dia 12 de julho de 2018 às 15h00min referente a denuncia acima citado.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis (SC), 09 de Julho de 2018.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Msc. Daniella Regina f. Jora
Coren/SC 118.510
Secretária